



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 072; 073/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 72
16/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	15.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
			Total da Unidade R\$	25.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	25.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 16 de julho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 73
16/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 88.000,00(Oitenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
1017	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	20.000,00
06.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER			
1033	CONST. REESTRUTURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU REFORMA DE BENS PÚBLICOSS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
08.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECON. E SOCIAL - SEMDES			
1023	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA QUE FACILITE O INGRESSO DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL A			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESEN. ECONOMICO E SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	13.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
			Total da Unidade R\$	28.000,00
10.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	10.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	88.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 88.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TERÇA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Dotações Anuladas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1500 Recursos não vinculados de Imposto	88.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	88.000,00
		Total da Unidade R\$	88.000,00
		Valor Total Anulado R\$	88.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 16 de julho de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43